

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**  
**ATA DA 1ª e 2ª REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE**  
**TRABALHO - ACT 2011/2012**

No dia 11/04/2011, às 14h, no prédio da REFER, foi instalada a 1ª Reunião de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT para o período 2011/2012. A reunião iniciou-se com o coordenador, em conjunto com os sindicatos, estabelecendo as regras da negociação: cada Sindicato terá 1 (um) representante à mesa, sendo os maiores, Recife, BH e Zona Central, 2 (dois) membros. As reuniões serão iniciadas às 8:30h e findadas às 17h e a hora de almoço será de 12 h às 13:30. Ficou acordado que a negociação do ACT será com a mesma metodologia do anterior, ou seja, a base será a pauta de reivindicação dos Sindicatos, sendo discutida cláusula por cláusula, o que foi aceito pelos Sindicatos. As intervenções serão de 5 (cinco) minutos por membro. Maria Cristina Mont'mor Siciliano – AC, Hernandez Ricardo Ramos Heredia – AC, Martha Maria Martins Gomes Mafra – STU/REC, Vera Lúcia Aguiar Pires de Medeiros – STU/BH, Leonardo Bonardi – STU/JOP, Kleberton Brás do Nascimento – STU/NAT, Rafael Luiz Durães de Sant'anna– STU/MAC e Fernanda Abrahão Magalhães, como secretária da Comissão. Participaram os seguintes Sindicatos: Abdias Antonio Pereira Rodrigues, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro; Bruno Gomes e Rubem Pereira Pinto, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil; Lenival José de Oliveira e Eugênia Maria Ramos Pereira dos Santos, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Metroviárias e Conexos de Pernambuco; Alda Lúcia Fernandes dos Santos e Leonice Rejane Ferreira, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Metroviárias e Conexos de Minas Gerais; José Cleófas Batista de Brito, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado da Paraíba; José Cherlilton Saraiva da Silva, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Norte; Ana Graziela de Souza Araújo, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado de Alagoas; Manoel Cunha Filho, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviários e Metroviários dos Estados da Bahia e Sergipe. O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste não mandou representante. **CLÁUSULA 1 - PISO SALARIAL:** Foi negada pela Companhia e está pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 2 - REAJUSTE SALARIAL:** Está pendente pela Companhia. **CLÁUSULA 3 - AUMENTO REAL:** Está negada pela Companhia e pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 4 - PROTEÇÃO DO SALÁRIO:** Está negada pela Companhia e pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 5 - ADICIONAL NOTURNO:** A Companhia propõe adequar à Lei, ou seja, de 22h. às 5h e 20% (vinte por cento), mas está pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 6 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE:** A proposta da Companhia é manter a redação do DC 2009/2010, mas com a pendência do parágrafo único, porém toda cláusula está pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 7 - ADICIONAL DE RISCO DE VIDA:** A redação proposta pela Companhia é: “A CBTU pagará o adicional de risco de vida no percentual de 10% (dez por cento) sobre salários nominais (salário do nível efetivo e passivo trabalhista) ao Assistente Operacional – ASO, enquadrado o processo de Segurança Metroferroviária do PES 2010 e as correspondentes classes no PCS 2001 e 90, desde que estejam atuando na área e na atividade de segurança operacional ou patrimonial”, mas está pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 8 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:** A CBTU propõe a retirada desta cláusula da Pauta, mas está pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 9 - ADICIONAL DE MOTORISTA:** Negada pela Companhia e pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 10 - ADICIONAL HORA/AULA:**

Negada pela Companhia e pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 11 - DIFERENÇA DE QUEBRA DE CAIXA:** A CBTU propõe a redação do DC 2010-2011, mantendo o percentual de 10% (dez por cento), mas está pendente pelos Sindicatos. Às 16:50 a discussão foi encerrada. No segundo dia, 12/04/2011, a reunião iniciou às 10:45h com a manifestação de repúdio, por parte da bancada dos Sindicatos, pelo atraso de 3 (três) membros da coordenação da bancada da Companhia, ficando acertado que, havendo outra ocorrência semelhante, deverá ser avisado à coordenadora da negociação dos Sindicatos, Eugênia. O negociador esclareceu que o motivo do atraso decorreu de reunião na Administração Central, a qual imaginou-se ser pertinente a pauta. **CLÁUSULA 12 - GRATIFICAÇÃO DE APONTADOR:** Pendente pela Companhia. **CLÁUSULA 13 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO POR PASSAGEIROS TRANSPORTADOS:** Negada pela Companhia e pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 14 - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA.** Negada pela Companhia e pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 15 - CRÉDITOS SALARIAIS EM ATRASO:** Aceita por ambas as partes. **CLÁUSULA 16 - 14º SALÁRIO:** Negada pela Companhia e pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 17 - ASSIDUIDADE:** Negada pela Companhia e pendente pelos Sindicatos. **CLÁUSULA 18 - AUXÍLIO FARMÁCIA:** A discussão desta cláusula foi adiada. **CLÁUSULA 19 - TIQUETE REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO:** A Companhia propõe a manutenção da redação do DC 2009-2010, sem a discussão de valor, em função do decreto que estabelece valores por região, e os Sindicatos aceitam a redação do DC 2009-2010, com pendência apenas em função do reajuste. O Coordenador da Comissão ressaltou, junto à representação de todos, que as cláusulas propostas pelos sindicatos, dadas como aceitas pela Empresa, só terão validade para o fechamento do Acordo, mediante a observância do princípio do conglobamento, ou seja, o ACT deverá ser firmado na íntegra, não se admitindo, em nenhuma hipótese acordo parcial. A reunião encerrou-se às 12 h.

Rio de Janeiro, 11 e 12 de abril de 2011.

Pela Comissão:	Pelos Sindicatos:
MARIA CRISTINA MONT'MORSICILIANO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL
MARTHA MARIA MARTINS GOMESMAFRA	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO
VERA LUCIA DE AGUIAR PIRESMEDEIROS	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS METROVIÁRIAS E CONEXOS DE MINAS GERAIS
LEONARDO BONARDI	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS METROVIÁRIAS E CONEXOS DE PERNAMBUCO
KLEBERTON BRÁS DO NASCIMENTO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DA PARAÍBA
RAFAEL LUIZ DURÃES DESANT'ANNA	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO RIO GRANDE DO NORTE
HERNANDEZ RICARDO RAMOSHEREDIA	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE ALAGOAS
FERNANDA ABRAHÃO MAGALHÃES	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE.